



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=009=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do vereador Rodrigo Oliveira Paulo. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** Foi lida e discutida a ata da **3ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 02/03/2020, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido os Pareceres das Comissões para os Projetos de Lei n. 09/2020, Projeto de Lei Complementar n. 07/19 e Projeto de Lei do Legislativo n. 01/20, sendo estes Favoráveis aos Projetos. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº09/19**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se então a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº09**, de 11/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação da ouvidoria municipal de saúde na forma que especifica e dá outras providências que foi aprovado por unanimidade de votos; A vereadora Maria Helena de Campos Furtado levantou questão de ordem sobre a próxima matéria em votação, sendo **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº07**, de 12/11/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Política de Resíduos sólidos do município de Buritizal e dá outras providências", solicitando a inclusão na pauta da Emenda Modificativa ao artigo 1º que "exclui o município de Itaberá e inclui o município de Buritizal", visto que a mesma não teria sido votada. Com a concordância do plenário a Emenda foi incluída na pauta do dia e ambos, ou seja, a emenda e o projeto foram aprovados por unanimidade de votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº01**, de 19/02/2020, de autoria dos vereadores Rodrigo Oliveira Paulo e Elanhine Cristina Vieira Oliveira que "Define ações de combate à dengue no cemitério municipal de Buritizal, disciplinando a colocação de vasos e recipientes para ornamentação de sepulturas" que foi aprovado por unanimidade de votos. **UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA OS REQUERIMENTOS DE MOÇÕES** pelo falecimento dos munícipes: **JOSÉ LUIS MAIA, SABINO FERREIRA MARTINS, GERALDO PONCE E ROQUE MARTINS COSTA**, todos aprovados por unanimidade de votos. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 09 de março de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

1ª Secretária